

## ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de papelaria e expediente nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **10/10/2022** até **14/10/2022**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

#### 4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

#### 5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico [christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br](mailto:christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br)

|                                                         |         |      |
|---------------------------------------------------------|---------|------|
| CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                               | UNIDADE | 50   |
| PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO                        | UNIDADE | 45   |
| PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 75G/M2                       | METRO   | 30   |
| PASTA L PLASTICO TRANSPARENTE                           | UNIDADE | 50   |
| ETIQUETA ADESIVA 100 X 50MM X 01COLUNA                  | CAIXA   | 5    |
| CLIPS GALVANIZADOS N° 04                                | CAIXA   | 10   |
| PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V                          | UNIDADE | 20   |
| CLIPS GALVANIZADOS N° 03                                | CAIXA   | 10   |
| ENVELOPE KRAFT 36X26CM 1/0 COR - CRL                    | UNIDADE | 600  |
| ENVELOPE KRAFT OURO PARA RAOX X 370MM X 470MM           | UNIDADE | 500  |
| FITA CREPE BEGE 19MM X 50M                              | ROLO    | 100  |
| FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE                  | ROLO    | 30   |
| PASTA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDAS 380 X 175 X 290 MM     | UNIDADE | 30   |
| ENVELOPE BRANCO SACO 240 X 340MM                        | UNIDADE | 200  |
| ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS BRANCA   | ROLO    | 15   |
| ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS VERMELHO | ROLO    | 10   |
| ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS AMARELO  | ROLO    | 10   |
| LACRE PLASTICO AZUL T/ ESCAMA DE PEIXE 23CM             | UNIDADE | 300  |
| PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE           | UNIDADE | 1000 |
| RIBBON CERA 110MM X 65M                                 | ROLO    | 10   |
| CANETA P/ RETROPROJETOR AZUL                            | UNIDADE | 10   |
| CARBONO MANUAL A4                                       | FOLHA   | 200  |

## Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC